

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

E-PROTOCOLO	PROCESSO GMS	DISPENSA
N.º 23.894.808-8	16588/2025	N.º 142/2025

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação por valor.

OBJETO: Contratação de serviço de hospedagem em quarto single, com café da manhã incluso, para o recebimento do gestor intercambista Michell Jesús Diaz Tello, representante da Universidad Autónoma del Estado de Quintana Roo (México), no âmbito do Programa de Intercâmbio Acadêmico Latino-Americano (PILA) – versão presencial, no período de 17 a 18 de maio de 2025.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0001-42, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, Bairro Centro, CEP: 87701-020, na cidade de Paranavaí, no Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: DF TURISMO E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.832.586/0001-08, com sede localizada na ST SRTVS QD 701 CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND CJ L BL, Nº 1, CEP 70.340.000 Bairro ASA SUL, na cidade de BRASILIA, no estado de Distrito Federal.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A contratação do serviço de hospedagem visa atender às diretrizes do Programa PILA, que prevê que a universidade anfitriã ofereça moradia, alimentação e traslado local aos participantes. O visitante participará de atividades institucionais nos campi da UNESPAR em Paranavaí e Campo Mourão, encerrando a visita em Maringá, de onde retornará ao seu país de origem. A hospedagem em cada cidade é essencial para garantir o conforto, segurança e a permanência adequada do intercambista durante sua estada no Brasil.

DO VALOR: R\$ 427,11 (Quatrocentos e vinte e sete reais e onze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 4546.12.364.34.8131-Elemento de Despesa 33903980, Fonte de Recursos 500. - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 4546 – UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

João Marcos Borges Avelar
Pró-Reitor de Administração e Finanças
UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná
Paranavaí, 14 de maio de 2025